



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

COMISSÃO DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PARECER Nº ____/2021

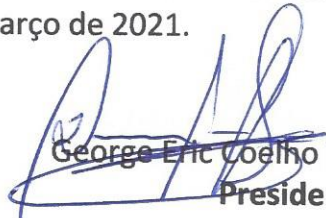
APRECIÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 013/2021.

De autoria do Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, o projeto em epígrafe objetiva (Dá a denominação da rua que indica). Referida propositura chegou à secretaria parlamentar no dia 03/03/2021, às 11:40 h, transcorrida sua leitura na Sessão Ordinária do dia 05/03/2021, encaminhada à comissão com justificação

Passado à análise da matéria, verificou-se que a mesma é de competência legislativa e de iniciativa concorrente, preenchendo os requisitos do Regimento Interno desta Casa de Leis, não havendo vícios ou ensejando reparos.

Assim, quanto aos aspectos que nos compete analisar, concluímos pelo **POSICIONAMENTO FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei 013, de 2021, na forma apresentada.

Gabinete do Presidente da Comissão, Limoeiro do Norte/CE, em 09 de março de 2021.


George Eric Coelho Vieira e Silva
Presidente


Marcio Michael do Nascimento
Relator

Francisco Diógenes Peixoto
Membro